



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº137/2015/CJ/DG

Joinville, 06 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
CAROLINE L. GUEDES	E404	03/05/14	E405	03/11/15
ALESSANDRA FERREIRA NEVES	E303	09/05/14	E304	09/11/15
LUCIANA MACIEL DE SOUZA	E406	14/05/14	E407	14/11/15

SERVIDORES DOCENTES	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
MARCOS AURELIO SCHWEDE	D102	28/10/13	D201	28/10/15



Recebido em
06/11/2015

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

MARLETE SCREMIN	D301	29/10/13	D302	29/10/15
JOSE CARLOS MARTINS	D303	04/11/13	D304	04/11/15

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Campus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2011